



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2263 DE 13 DE Junho DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

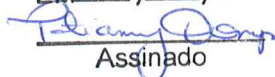
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.021277/2015-91, designada por meio da Portaria de nº 4705, de 19.11.15, publicada em 27.11.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 10/2016/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 13 / 06 / 16


Assinado